



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 08 de julho (segunda-feira), devido aos feriados da “Revolução Constitucionalista de 1932”, no dia 09 de julho (terça-feira) e da “Emancipação político-administrativa de Bananal-SP”, no dia 10 de julho (quarta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Bananal, 04 de julho de 2024.

OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 04 de julho de 2024.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria